



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
17/02/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 15/03/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDB

INDICAÇÃO: 76/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, **INDICANDO** o seguinte:

QUE SEJA REVISTA A LEI N.º 1.185/01 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE RIO BRILHANTE-MS – PROIDES.

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria tem por objetivo realização de estudos quanto às dificuldades relacionadas aos incentivos fiscais para as empresas interessadas em se instalar no município de Rio Brilhante/MS. Deverão revisar e assim elaborar novas condições para melhorar o desenvolvimento e expansão das atividades econômicas e assim atrair novas empresas no município.

É notório que a falta de empregos é grande e que devemos tentar viabilizar novas ofertas de trabalho e renda aos munícipes.

Diante dessa situação peço a atenção da Administração para a presente matéria.

Sala das Sessões, 11/02/2021 - 09:15:32

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 11/05/2021
Assinado Digitalmente